

PORTARIA Nº 0843, de 06 de junho de 2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida pela Lei Estadual nº 7.176, de 10/09/97,

RESOLVE

Art. 1º – **PRORROGAR, ATÉ O DIA 11 DE JUNHO DE 2014, AS INSCRIÇÕES** para seleção de monitores para os Cursos Livres do Programa de Assistência Estudantil – PRAE, em conformidade com o **Edital nº. 078/2014, publicado do Diário Oficial do Estado (D.O.E.), de 15/05/2014.**

Art. 2º – Em razão da prorrogação das inscrições, fica alterado o calendário das diversas etapas previstas no Edital, que deverão ser realizadas nas datas e, ou períodos constantes do quadro abaixo:

ITEM	ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
2.1	Inscrições	19/05/2014 a 11/06/2014
7.1.2	Resultado 1ª Etapa (publicado no site da UESB)	18/06/2014
7.2.4	Divulgação de locais, dias e horários para a Entrevista e Aula (publicado no site da UESB)	30/06/2014
8.	Publicação do resultado oficial	25/07/2014

Art. 3º – **RETIFICAR os subitens 4.1, 4.3, 4.5, 4.6 do Edital nº. 078/2014,** nos seguintes termos:

Onde se lê:

“4.1. Curso de Inglês:

Campus de Vitória da Conquista: discente do curso de graduação em Letras com domínio do idioma inglês.”

“4.3. Curso de Produção Textual:

Campus de Jequié: discente do curso de graduação em Letras do campus com domínio da língua portuguesa;
Campus de Vitória da Conquista: discente do curso de Letras com domínio de português.”

“4.5. Curso Livre de Matemática Básica:

Campus de Itapetinga: discente da área de Exatas ou Engenharias com domínio de matemática do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio;

Campus de Jequié: discente da área de Exatas com domínio de matemática do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio;

Campus de Vitória da Conquista: discente da área de Exatas ou Engenharias com domínio de matemática do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio.”

“4.6. Curso Livre de Ortografia e Gramática:

Campus de Jequié: discente do curso de graduação em Letras do campus com domínio da língua portuguesa;

Vitória da Conquista: discente do curso de Letras com domínio de português.”

Leia-se:

“4.1. Curso de Inglês:

Campus de Vitória da Conquista: discente de curso de graduação do campus com domínio do idioma inglês.”

“4.3. Curso de Produção Textual:

Campus de Jequié: discente de curso de graduação do campus com domínio de Português;

Campus de Vitória da Conquista: discente de curso de graduação do campus com domínio de Português.”

“4.5. Curso Livre de Matemática Básica:

Campus de Itapetinga: discente de curso de graduação do campus com domínio de matemática do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio;

Campus de Jequié: discente de curso de graduação do campus com domínio de matemática do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio;

Campus de Vitória da Conquista: discente de curso de graduação do campus com domínio de matemática do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio.”

“4.6. Curso Livre de Ortografia e Gramática:

Campus de Jequié: discente de curso de graduação do campus com domínio de Português;

Vitória da Conquista: discente de curso de graduação do campus com domínio de Português.”

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 078/2014.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**